



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1971

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 87/71

INICIATIVA:

VEREADOR ITO COELHO

HISTÓRICO: Denominando "Rua Aquiles Mancini", a via localizada no Bairro do Amaral, atualmente conhecida por "Rua Timbó 1".

AUTUAÇÃO

Aos 4 (quatro) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e um, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

PROJETO DE LEI Nº

87-71

AUTOR - ITO COELHO

DATA - 4/11/71

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 4/11/1971
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Aquiles Mancini a via localizada no Bairro do Amaral e que atualmente é conhecida por Rua Timbó 1.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Existem no Bairro do Amaral nada menos de 4 (quatro) ruas com o nome Timbó, o que dificulta sobremaneira o trabalho dos correios. Acrescente-se a tal fato o nome a ser homenageado, um dos primeiros moradores daquele bairro, onde ainda reside quase toda a sua família, trabalhando, não só pelo engrandecimento do bairro como de toda a nossa cidade. Família influente em todos os ramos de atividade de Cachoeiro é formada pelos sucessores de Aquiles Mancini, um homem que pautou sua vida dentro de um padrão de honra e de trabalho. Que se homenageie a memória de Aquiles Mancini, um dos pioneiros da Bairro Amaral.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1971.

ITO COELHO - MDB

COMISSÃO DE VIACÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 12/11/1971

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO

Sala das sessões, 4/11/1971

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR - ITO COELHO (PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI - 87/71

DATA - 11 DE NOVEMBRO DE 1971

RELATÓRIO

O nome de Aquiles Mancini é uma verdadeira legenda no Bairro do Amanal e nada mais justo que se o homenageie, perpetuando seu nome no Bairro onde viveu e onde vive a grande maioria dos seus familiares, primeiros moradores do bairro. Acrescente-se que naquele bairro existem quatro ruas com o nome "Timbó" e a mudança vem facilitar o trabalho dos Correios.

PARECER

A matéria é constitucional e legal. Somos pela sua aprovação.
Sala das Comissões, 11 de novembro de 1971.


Astor D'Amorim Santos


Afonso de Barros Rebelo

ao Relator:
para os demais fis.
em 29-10-71
Jenil

.....
.....
.....
.....

.....
.....

.....
.....
.....

5

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

PROJETO DE LEI Nº 87/71

RELATOR - ~~ATO~~ COELHO

DATA - 9 de dezembro de 1971.

RELATÓRIO

De acôrdo com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 1971.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 87-71

AUTOR - ITO COELHO

DATA - 4/11/71

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Aquiles Mancini a via localizada no Bairro do Amaral e que atualmente é conhecida por Rua Timbó 1.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Existem no Bairro do Amaral nada menos de 4 (quatro) ruas com o nome Timbó, o que dificulta sobremaneira o trabalho dos correios. Acrescente-se a tal fato o nome a ser homenageado, um dos primeiros moradores daquele bairro, onde ainda reside quase toda a sua família, trabalhando, não só pelo engrandecimento do bairro como de toda a nossa cidade. Família influente em todos os ramos da atividade de Cachoeiro é formada pelos sucessores de Aquiles Mancini, um homem que pautou sua vida dentro de um padrão de honra e de trabalho. Que se homenageie a memória de Aquiles Mancini, um dos pioneiros do Bairro Amaral.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1971.


ITO COELHO - MEU

PROJETO DE LEI Nº 87-71

AUTOR - ITO COELHO

DATA - 4/11/71

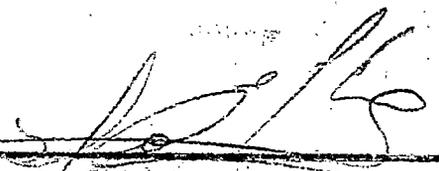
Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Aquiles Mascini a via localizada no Bairro do Amaral e que atualmente é conhecida por Rua Timbó 1.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Existem no Bairro do Amaral nada menos de 4 (quatro) ruas com o nome Timbó, o que dificulta sobremaneira o trabalho dos correios. Acrescente-se a tal fato o nome a ser homenageado, um dos primeiros moradores daquela bairro, onde ainda reside quase toda a sua família, trabalhando, não só pelo engrandecimento do bairro como de toda a nossa cidade. Família influente em todos os ramos de atividade de Cachoeiro é formada pelos sucessores de Aquiles Mascini, um homem que pautou sua vida dentro de um padrão de honra e de trabalho. Que se homenageie a memória de Aquiles Mascini, um dos pioneiros da Bairro Amaral.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1971.


ITO COELHO - MEB

Incluído na próxima sessão.

Sala das Sessões, 09/12/1971

(Rubrica do Presidente)

RETIRADO A PEQUENO DO AUTOR,

Sala das Sessões, 20/12/1971

(Rubrica do Presidente)

Cópia
11-11

REMESSA

4 de Novembro de 1944. faço remessa

estes autos a Comissão de Inq.

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

aos autos de Processo de 1944

fazo juntada a estes autos de Processo de Inq.

que conta segue No que fazo este termo.

Em, Secretário da Câmara. e escrevi

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foram arquivados os autos do Processo de Inq. nº 87/44 em cumprimento das ordens

Cash. Illegitim. de _____ de 1944

SECRETÁRIO DA CÂMARA

REMESSA

08 de Novembro de 1944. faço remessa

estes autos a Comissão de Inq.

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 9 de Novembro de 1944

faço juntada a estes autos do Processo de Inq.

que conta segue No que fazo este termo.

Em, Secretário da Câmara. e escrevi

334/71

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 1971.

Senhor Prefeito:

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em sessão ordinária realizada no dia 16 do corrente, o plenário desta Câmara Municipal rejeitou, por 8 votos contra 2, o VETO aposto por esse Poder Executivo ao Projeto de Lei nº - 84/71 (Orçamento Municipal para o exercício de 1972).

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas
Atenciosas Saudações,

JORGE DEPES

Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor
Dr. Hélio Carlos Manhães
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta

DATA	NUMERO
04/09/71	087/71
DESTINO:	CODIGO:
Buenos Aires - P.L. 313/cm	